# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 4 |
| Licitações e Contratos | 13 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 13 |
| Aviso de Licitação | 14 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




**PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

### LEI Nº 4.660, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

*"Dispõe sobre a criação de vagas de cargos públicos de provimento efetivo, atualiza o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e dá outras providencias".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada junto ao Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, a vaga do cargo público de provimento efetivo a ser provido por concurso público de provas ou de provas e títulos, com a quantidade, denominação e referência salarial constantes da escala de vencimentos, a saber:

| Quantidade | Denominação |
|---|---|
| 01 | Eletricista de Alta e Baixa Tensão |

Art. 2º Os requisitos e atribuições do cargo cuja vaga ora criada são aqueles constantes do anexo II da Lei nº 4.365/2014.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 4.365, de 08 de setembro de 2014, o Anexo Único com a atualização do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

**ANEXO ÚNICO**

Quadro Geral de Pessoal Relativo aos Cargos Públicos de Provimento Efetivo em janeiro de 2018

| Quant. | Denominação do Cargo | Carga Horária Diária | Referência |
|---|---|---|---|
| 01 | Advogado | 4 horas | 48 |
| 55 | Agente Comunitário de Saúde | 8 horas | 12 |
| 02 | Agente de Cultura | 8 horas | 19 |
| 07 | Agente de Organização Escolar (Escriturário) | 8 horas | 19 |
| 06 | Agente de Orientação Escolar (Inspetor de Alunos) | 8 horas | 12 |
| 32 | Agente de Saneamento | 8 horas | 25 |
| 21 | Agente de Vigilância em saúde | 8 horas | 12 |
| 12 | Ajudante Geral | 8 horas | 12 |
| 01 | Arquiteto | 8 horas | 48 |
| 125 | Assistente Administrativo | 8 horas | 21 |
| 11 | Assistente Social | 8 horas | 48 |
| 27 | Auxiliar de Enfermagem | 8 horas | 25 |
| 45 | Auxiliar de Saúde | 8 horas | 24 |
| 17 | Auxiliar de Saúde Bucal | 8 horas | 21 |
| 34 | Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira) | 8 horas | 12 |
| 14 | Auxiliar de Serviços Escolares II | 8 horas | 12 |
| 01 | Bibliotecário | 4 horas | 12 |
| 18 | Bombeiro | 8 horas | 21 |
| 01 | Borracheiro | 8 horas | 17 |
| 05 | Capinador | 8 horas | 12 |
| 16 | Carpinteiro | 8 horas | 18 |
| 30 | Coletor de Lixo | 8 horas | 12 |
| 01 | Contador | 8 horas | 48 |
| 18 | Dentista | 4 horas | 39 |
| 02 | Dentista | 8 horas | 48 |
| 02 | Desenhista | 8 horas | 28 |
| 04 | Eletricista de Alta e Baixa Tensão | 8 horas | 18 |
| 03 | Eletricista de Autos | 8 horas | 18 |
| 15 | Enfermeiro Padrão | 8 horas | 48 |
| 04 | Engenheiro Civil | 4 horas | 48 |
| 02 | Engenheiro Eletricista | 4 horas | 48 |
| 07 | Farmacêutico | 8 horas | 48 |
| 03 | Farmacêutico Bioquímico | 4 horas | 36 |
| 10 | Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais | 8 horas | 25 |

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 | Fisioterapeuta | 4 horas | 36 |
| 03 | Fisioterapeuta | 8 horas | 48 |
| 01 | Fonoaudiólogo | 4 horas | 36 |
| 02 | Fonoaudiólogo | 8 horas | 48 |
| 01 | Funileiro | 8 horas | 22 |
| 01 | Instrutor de Artesanato | 8 horas | 17 |
| 01 | Instrutor de Bordado | 8 horas | 17 |
| 01 | Instrutor de Canto | 8 horas | 17 |
| 01 | Instrutor de Corte e Costura | 8 horas | 17 |
| 11 | Instrutor de Esporte e Lazer | 4 horas | 21 |
| 01 | Jardineiro | 8 horas | 12 |
| 01 | Marceneiro | 8 horas | 18 |
| 10 | Mecânico | 8 horas | 22 |
| 09 | Médico | 2 horas | 36 |
| 12 | Médico | 4 horas | 48 |
| 01 | Médico Cardiologista | 4 horas | 48 |
| 02 | Médico Clínico Geral | 4 horas | 48 |
| 02 | Médico Gineco Obstetra | 4 horas | 48 |
| 01 | Médico Oftalmologista | 4 horas | 48 |
| 02 | Médico Ortopedista | 4 horas | 48 |
| 02 | Médico Pediatra | 4 horas | 48 |
| 02 | Médico Veterinário | 8 horas | 48 |
| 128 | Motorista | 8 horas | 21 |
| 01 | Nutricionista | 4 horas | 36 |
| 02 | Nutricionista | 8 horas | 48 |
| 20 | Operador de Equipamentos Rodoviários | 8 horas | 22 |
| 15 | Pedreiro | 8 horas | 18 |
| 08 | Pintor | 8 horas | 18 |
| 02 | Procurador do Município | 4 horas | 48 |
| 02 | Psicólogo | 4 horas | 36 |
| 07 | Psicólogo | 8 horas | 48 |
| 02 | Psiquiatra | 4 horas | 48 |
| 03 | Secretário de Escola | 8 horas | 21 |
| 419 | Serviços Gerais | 8 horas | 12 |
| 02 | Soldador | 8 horas | 22 |
| 04 | Técnico de Laboratório | 8 horas | 36 |
| 15 | Técnico de enfermagem | 8 horas | 36 |
| 04 | Técnico em Informática | 8 horas | 36 |
| 01 | Técnico em Segurança do Trabalho | 8 horas | 36 |
| 02 | Telefonista | 8 horas | 17 |
| 02 | Terapeuta Ocupacional | 4 horas | 36 |
| 02 | Tesoureiro | 8 horas | 36 |
| 02 | Topógrafo | 8 horas | 45 |
| 12 | Tratorista | 8 horas | 19 |
| 01 | Turismólogo | 8 horas | 36 |
| 10 | Varredor de Ruas | 8 horas | 12 |
| 02 | Professor de Educação Física | 4 horas | 21 |

| Quant | Denominação do Cargo | | Hora/aula |
|---|---|---|---|
| 06 | Professor Auxiliar de Ensino Básico I – PAEB I | | R$ 13,08 |
| 92 | Professor de Educação Básica I | | R$ 14,09 |
| 25 | Professor de Educação Básica II | | R$ 14,13 |
| 108 | Professor Municipal de Educação Infantil, de Creche e EJA | | R$ 13,57 |

## Decretos

### DECRETO N° 4.899, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

*Dispõe sobre a criação da comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil referente a execução de Serviços e Programas da Área de Assistência Social.*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.019/2014 com as alterações trazidas pela Lei 13.024/2015.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e avaliação das Parcerias com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, celebradas pela Prefeitura Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social com as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal 13.019/2014, composta pelos membros abaixo descritos:

I – Representante da Área de Gestão

Titular: Angélica Cristina Dias Pereira RG 33.712.664-1 – Presidente da Comissão

Suplente: Thaoane Cristina Rodrigues RG 47.176.826-1

II – Representante da Área da Proteção Social Básica

Titular: Elisangela Scarpa Vilalva RG 41.358.285-1

Suplente: Patrícia Rosa Pereira Schipa RG 33.713.504-6

III – Representante da Área da Proteção Social Especial

Titular: Kathilin Patrícia Almeida da Silva RG 42.756.167-X

Suplente: Leandro Uchimura Moreira RG 32.725.027-6

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




II – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor do Contrato.

Art. 3º Os membros da Comissão não serão remunerados pelo exercício desta função e os seus trabalhos serão considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 4.820 de 13 de dezembro de 2017.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

**DECRETO Nº 4.902 DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.636, de 15 de dezembro de 2017;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 05 02 DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS

04.123.0006.2009.0000 Manutenção do Departamento de Rendas e Tributos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 74 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 20.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento das seguintes dotações orçamentarias.

02 05 02 DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS

04.123.0006.2009.0000 Manutenção do Departamento de Rendas e Tributos

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 72 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

## Portarias

**PORTARIA Nº 20.034, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

*"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 15 de janeiro de 2018 e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.839, de 12 de janeiro de 2018, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2018, no dia 14 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 15 de janeiro de 2018, para o preenchimento das

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Educação Física

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 1º | 8,50 | Matheus Aio Dias |
| 2º | 8,25 | Felipe Alves da Silva |
| 3º | 6,50 | Leticia Alves de Souza |

Curso: Psicologia

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 3º | 7,75 | Charlles Bueno de Oliveira |

Curso: Letras

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 1º | 7,50 | Joice da Silva de Souza |

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 20.035, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

*"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 02, datado de 04 de agosto de 2017 e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.725, de 04 de agosto de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2017, no dia 24 de outubro 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Educação Física

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 3º | 72,5 | Bruno Miranda Tavares |

Curso: Geografia

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 1º | 92,5 | Gabriel Kendy Machida |

Curso: Física

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 1º | 9,25 | Nanda Guimarães Ferreira dos Santos |

Curso: Matemática

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 1º | 6,75 | Isabela de Souza Cera |

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




| | | |
|---|---|---|
| 2º | 6,50 | Runze Dong |

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 20.036, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 847 datada de 05 de fevereiro de 2018, formulada por Eliane Ribeiro de Oliveira, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Eliane Ribeiro de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 45.509.961-3 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 49310, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/07/2012 a 16/07/2017 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 03 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 20.037, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

*"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2325 datada de 03 de abril de 2018, formulada por Carolina Miguel Corrêa.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal Carolina Miguel Corrêa, portadora da cédula de identidade RG nº 30.743.629-9 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 54535-2, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – Contratada para atender necessidade de excepcional interesse

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




público, por prazo determinado, até 21 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência no período de 02 de abril de 2018 a 30 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 04 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

**PORTARIA Nº 20.038, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

*"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 15 de janeiro de 2018 e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.839, de 12 de janeiro de 2018, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2018, no dia 14 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, as estudantes abaixo relacionadas, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 15 de janeiro de 2018, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Auxiliar de Enfermagem

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 01º | 6,75 | Maria Fernanda Martins Moreira |

Curso: Técnico em Logística

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 01º | 7,75 | Ana Flavia Paulino da Silva |
| 02º | 6,50 | Ana Paula Oliveira Farias |
| 03º | 5,75 | Giulia de Araújo Gomes |

Art. 2º Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita das estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 20.039, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

*"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 02, datado de 04 de agosto de 2017 e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.725, de 04 de agosto de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2017, no dia 24 de outubro 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, a estudante abaixo relacionada, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Técnico em Enfermagem

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 1º | 95,0 | Ana Paula Lima dos Santos |

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita da estudante a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 20.040, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2402 datada de 04 de abril de 2018, formulada por Luciana dos Santos Ribeiro Dias, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Luciana dos Santos Ribeiro Dias, portadora da cédula de identidade RG nº 27.792.074-7 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 49727, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2017 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 16/04/2018 a 15/05/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




**PORTARIA Nº 20.041, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

*"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 02, datado de 04 de agosto de 2017 e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.725, de 04 de agosto de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2017, no dia 24 de outubro 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Direito

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 4º | 90,0 | Eduarda Keiko de Souza Yokoyama Pinto |
| 5º | 90,0 | Caio Rodrigues Cruz Lima |
| 6º | 87,5 | Vivian Natalia dos Santos Loriano |
| 7º | 85,0 | Mariam Youssef Magalhães |
| 8º | 85,0 | Rayssa Pereira da Silva dos Santos |
| 9º | 80,0 | Ana Paula de Castro Gomes |
| 10º | 77,5 | Ana Caroline dos Reis Dionísio |

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 20.042, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

*"Nomeia responsável pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. "*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando, o disposto nos §§ 7º e 8º, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 4.463 de 27 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Pereira Barreto, alterada pela Lei Municipal nº 4.542 de 10 de agosto de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a servidora pública municipal Bethânia Martins Ferreira, RG 33.713.488-1, lotada no cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer a atribuição de responsável pela Secretaria Executiva do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Paragrafo único. A Secretaria Executiva é a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, subsidiar

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




o plenário com assessoria técnica, podendo requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio logístico ao Conselho;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na Data Supra.

**PORTARIA Nº 20.043, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

*"Nomeia responsável pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências. "*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando, o disposto no § 4º, artigo 10, da Lei Municipal nº 4.104 de 22 de março de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a servidora pública municipal Thaoane Cristina Rodrigues, RG 47.176.826-1, lotada no cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer a atribuição de responsável pela Secretaria Executiva do CMI – Conselho Municipal do Idoso.

Paragrafo único. A Secretaria Executiva é a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, subsidiar o plenário com assessoria técnica, podendo requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio logístico ao Conselho;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na Data Supra.

**PORTARIA Nº 20.044, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2527 datada de 10 de abril de 2018, formulada por Wagner Fortunato Santana, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Wagner Fortunato Santana, portador da cédula de identidade RG nº 20.429.608-0 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 35220, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 05/10/2011 a 04/10/2016 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 07/05/2018 a 05/06/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 20.045, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

*"Designa servidor público municipal para responder pelo Programa de Aquisição de Alimentos e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal Alcides Bortolucci Junior, Técnico em Agropecuária, inscrito no CREA-SP nº 5070219768, para exercer a atribuição de responsável pelo PAA - Programa de Aquisição de Alimentos da CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento.

Art. 2º A presente designação é feita em caráter especial e a título precário, sendo considerara como de prestação de serviço público relevante ao município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 20.046, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

*"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 15 de janeiro de 2018 e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.839, de 12 de janeiro de 2018, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2018, no dia 14 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, as estudantes abaixo relacionadas, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 15 de janeiro de 2018, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Engenharia Civil

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 1º | 9,0 | Tayna Alves Favareto |

Curso: Psicologia

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 4º | 7,75 | Isadora Firmino Finoti |
| 5º | 7,25 | Núbia Larissa Martins |

Curso: Técnico em Eventos

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 1º | 5,75 | Priscila Marcelo da Costa |

Art. 2º Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita das estudantes a oportunidade de

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 20.047, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2544 datada de 10 de abril de 2018, formulada por Edina Rodrigues da Silva Couto, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Edina Rodrigues da Silva Couto, portadora da cédula de identidade RG nº 20.245.381 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 41785, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/07/2009 a 15/07/2014 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 20.048, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2645 datada de 11 de abril de 2018, formulada por José André de Oliveira Junior, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal José André de Oliveira Junior, portador da cédula de identidade RG nº 15.578.362 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 6246, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2000 a 30/11/2005 (2ª e 3ª etapa/mês), com descanso no período de 23/04/2018 a 21/06/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




**PORTARIA Nº 20.049, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

*"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 15 de janeiro de 2018 e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.839, de 12 de janeiro de 2018, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2018, no dia 14 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 15 de janeiro de 2018, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Recursos Humanos

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 1º | 8,00 | Arielle dos Santos Silva de Oliveira |
| 2º | 5,25 | Tânia Lucinda Ferreira Miquelan |
| 3º | 5,00 | Elton Jhonatan |

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE ADITAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**
**PROCESSO Nº 046/2017**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6767/2017

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: L O DA SILVA – ME

Objeto: O presente aditamento refere-se ao aumento da linha n° 01-A em aproximadamente 17 km (dezessete quilômetros) por dia, sendo o percurso anterior estimado em 75 km (setenta e cinco quilômetros) passando a ser de aproximadamente 92 km (noventa e dois quilômetros), por dia, devido a entrada de novos alunos e mediante a aferição de quilometragem da linha estabelecido no contrato supramencionado.

Valor: O aumento do Aditivo objeto do presente instrumento equivale ao valor de R$ 3,.449,64 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos.), totalizando 76 dias letivos, correspondente a 1,292 km, sendo aproximadamente 8,44% do valor da linha 01-A estabelecido no contrato 6.767/2017, conforme estipulado no memorando 821/2017 da Secretaria de Educação.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




Pereira Barreto, 16 de Outubro de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

## Aviso de Licitação

**CARTA CONVITE Nº 003/2018**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura, até as 14h00min do dia 02/05/2018, a licitação na modalidade CONVITE nº 003/2018, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de reforma no almoxarifado da Merenda Escolar com reparo na cobertura do prédio, substituição de telhas, regularização e pintura do calçamento do pátio de concreto externo, assentamento do piso cerâmico em todo pátio externo coberto, bem ainda, a realização de pintura em geral, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Memorial Descritivo dessa Carta Convite. Para mais informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura das 13h00min às 17h00min, ligar para o telefone/fax (18) 3704-8505, no horário de expediente normal, acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda enviar e-mail para juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 17 de Abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO